Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 625V/2022

A aluna **HEMILY BUSSOLARO**, da turma **8D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 13 Set . 22 Quando bateu o sinal após o recreio, que indica ir para a sala de aula, a referida aluna continuou fora da sala , com essa atitude o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 $^{\circ}$ CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

 $\mbox{\bf V}$ - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

1º sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 13 de setembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Assinatura do(a) responsável:

Nome do(a) Responsável :_		
_		